

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE
EDITAL Nº 01/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. A Prefeitura do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, através da Comissão devidamente nomeada, para conduzir o presente processo **SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por meio da Portaria nº 134/2018 de 1º de Novembro de 2018, autorizada pelo Prefeito Rafael Cavalcanti, torna público o presente processo seletivo simplificado dos cargos relacionados no Anexo IV deste Edital.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela DigAnalyses Consultoria e Serviços.
- 1.3. Para todos os cargos haverá apenas uma etapa de caráter classificatório.
- 1.4. A presente seleção simplificada contempla **161 (cento e sessenta e uma) vagas em 49 (quarenta e nove) cargos** e mais cadastro reserva.
- 1.5. O presente edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Afrânio (www.afranio.pe.gov.br), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Afrânio e no site da DigAnalyses (www.diganalyses.com.br).
- 1.6. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ocorrer a suspensão dos contratos e sua retomada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Afrânio, podendo prorrogar para mais 12 (doze) meses.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

- 2.1. As informações sobre as funções, escolaridade e atribuições estão descritas nos anexos V e VI deste edital.
- 2.2. São requisitos para a contratação:
 - 2.2.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital.
 - 2.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei, resguardado o tratamento aos naturais de Portugal.
 - 2.2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 2.2.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
 - 2.2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, conforme os requisitos previstos neste edital e na legislação vigente para a função.
 - 2.2.6. Ter idade de 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação.
 - 2.2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
 - 2.2.8. Cumprir as determinações do Edital.

3. DAS VAGAS.

- 3.1. As vagas estão distribuídas na estrutura organizacional das Secretarias.
- 3.2. Os aprovados serão nomeado e exercerão suas atividades de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, compatíveis com as funções e consoante a jornada de trabalho e atribuições descritas no anexo V e VI deste Edital, e conforme a legislação vigente.
- 3.3. Os aprovados poderão ser deslocados para outra unidade, a depender do interesse público, respeitando, contudo, a função para a qual foram contratados.

3.4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 3.4.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultativas no inciso VIII, do artigo 37 da constituição federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- 3.4.2. Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
- 3.4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
 - 3.4.3.1. No ato da inscrição declarar-se portador de deficiência e descrever as condições especiais que necessitará no ato de realização da prova;
 - 3.4.3.2. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;
 - 3.4.3.3. O candidato que NÃO declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
- 3.4.3.4. Preencher, durante o período de inscrição, o Formulário Online (Anexo III - Declaração do Candidato com Deficiência) e encaminhar digitalizado o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
- 3.4.3.5. O Formulário de Declaração do candidato com Necessidades Especiais (Anexo III) e o Laudo Médico (xerox) devem ser entregues em envelope no dia da Prova Objetiva/Prática.
- 3.4.4. Não havendo demanda de candidatos, a reserva de vagas de que trata este item serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 3.4.5. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- 3.4.6. O candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se referem ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.
- 3.4.7. A avaliação dos candidatos portadores de deficiência, visando aferir a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato, não caracteriza condição prévia à nomeação, porém poderá ser invocada durante o período de contratação como motivo idôneo para rescisão, pela Administração, do contrato temporário, caso se conclua pela incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, conforme o § 2º do artigo 43 do Decreto Federal 3.298/99.
- 3.4.8. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de re colocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

4. DOS PRAZOS

- 4.1. A presente seleção simplificada obedecerá às datas propostas no Anexo I.
- 4.2. Poderá a Comissão organizadora desta Seleção Simplificada decidir sobre a alteração nas datas do cronograma apresentado no item anterior a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de todas as suas determinações, sobretudo dos requisitos exigidos para a função a que pretende concorrer, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.
- 5.2. O candidato fará sua inscrição pela **INTERNET**, através do endereço eletrônico **www.diganalyses.com.br**, a partir das **08h do dia 20 de Dezembro de 2018 até as 23h59 do dia 11 de Janeiro de 2019**.
- 5.3. Para os candidatos que não tiverem acesso à internet, a Secretaria Municipal de Educação de Afrânio disponibilizará no **Polo UAB Prof^a Semidoceia da Silva Cavalcanti** um Laboratório de Informática, situada na BR-407, Av. Dom Malan, s/n, nos dias **20 a 21 e 26 a 28 de dezembro de 2018 e 02 a 04 e 07 e 11 de janeiro de 2019, no horário de 08h às 13h**, um computador conectado à internet, visando garantir ampla possibilidade de inscrição no certame.
- 5.4. O valor da inscrição será:
 - 5.4.1. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que exigem Ensino Fundamental;
 - 5.4.2. R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos que exigem Ensino Médio / Normal Médio;
 - 5.4.3. R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos que exigem Ensino Superior;
 - 5.4.4. R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Médico.
- 5.5. O pagamento da taxa da inscrição será através do **Depósito Identificado (CPF)** na Conta-Corrente da Prefeitura Municipal de Afrânio, através do **Banco do Brasil, Agência 1011-1, Conta-Corrente 20.539-7**.
- 5.6. Logo após o pagamento de inscrição, o Candidato deverá anexar no ambiente de inscrição (www.diganalyses.com.br) a foto do comprovante de Depósito Identificado (CPF).
- 5.7. Não haverá, em nenhuma outra hipótese, devolução do valor da inscrição, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, tenha efetuado pagamento em duplicidade, diferença do valor a taxa ou que tenha sua inscrição não homologada, salvo se cancelada a realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.8. Não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital.
- 5.9. O candidato é responsável por preencher todos os dados de forma correta e completa, assumindo toda a responsabilidade por prejuízos advindos de dados informados incorretamente.
- 5.10. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para a Prova Objetiva ou Prova Prática, deverá encaminhar para o e-mail diganalyses@gmail.com as fotos do comprovante de inscrição e do depósito identificado, no período do recurso contra inscrições não habilitadas, efetuado nos moldes previstos neste Edital.
- 5.11. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma função.
 - 5.11.1. Se o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 5.12. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
- 5.13. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 5.14. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.15. **A Candidata lactante:**
 - 5.15.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.
 - 5.15.2. A candidata que seja mãe lactante deverá requerer, local reservado para amamentação, encaminhando um e-mail para diganalyses@gmail.com.

- 5.15.3. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 5.15.4. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.
- 5.15.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 5.15.6. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.
- 5.15.7. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação.
- 5.15.8. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 5.15.9. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a Prova.
- 5.15.10. Não será disponibilizado acompanhante para guarda de criança.
- 5.16. **Pedido de Isenção:**
- 5.16.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.135, de 26 de Junho de 2007 através do **número do NIS** no formulário de inscrição e ser beneficiário do Programa **Bolsa Família** do Governo Federal.
- 5.16.2. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.
- 5.16.3. O período da solicitação da isenção da taxa de inscrição será de **20 a 26 de Dezembro de 2018**, através do formulário de inscrição online (www.diganalyses.com.br).
- 5.16.4. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão.
- 5.16.5. A relação dos candidatos deferidos e indeferidos que solicitaram o pedido de isenção da taxa será divulgada, na data de **28 de Dezembro de 2018**, no endereço eletrônico www.diganalyses.com.br.
- 5.16.6. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção indeferido, deverá encaminhar a solicitação da revisão e anexar prova para o e-mail (diganalyses@gmail.com) no dia **02 de Janeiro de 2019**.
- 5.16.7. A Comissão divulgará no dia **04 de Janeiro de 2019** a relação definitiva dos candidatos deferidos e indeferidos das solicitações da isenção da taxa de inscrição.
- 5.16.8. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido após o recurso, deverão fazer o depósito identificado para efetivação da inscrição desta seleção até o dia **14 de Janeiro de 2019**, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

6. DAS PROVAS / AVALIAÇÕES

- 6.1. As Etapas de caráter classificatório, conforme tabela abaixo:

CARGOS	PROVA OBJETIVA	PROVA
--------	----------------	-------

	CONHECIMENTO GERAIS DE AFRÂNIO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	PRÁTICA
ADVOGADO	SIM	SIM	SIM	SIM	
ARTESÃO	SIM	SIM	SIM		
ASSISTENTE SOCIAL	SIM	SIM	SIM	SIM	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIM	SIM	SIM	SIM	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SIM	SIM	SIM		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	SIM	SIM		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO					SIM
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					SIM
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SIM	SIM	SIM	SIM	
BIOQUIMICO	SIM	SIM	SIM	SIM	
CARPINTEIRO					SIM
COZINHEIRO					SIM
DIGITADOR	SIM	SIM	SIM	SIM	
EDUCADOR FISICO	SIM	SIM	SIM	SIM	
EDUCADOR SOCIAL	SIM	SIM	SIM	SIM	
ELETRICISTA	SIM	SIM	SIM	SIM	
ENFERMEIRO OBSTETRA	SIM	SIM	SIM	SIM	
ENFERMEIRO PSF	SIM	SIM	SIM	SIM	
ENTREVISTADOR	SIM	SIM	SIM	SIM	
FARMACEUTICO	SIM	SIM	SIM	SIM	
FISIOTERAPEUTA	SIM	SIM	SIM	SIM	
FONOAUDIOLOGO	SIM	SIM	SIM	SIM	
GARI					SIM
JARDINEIRO					SIM
MAGAREFE					SIM
MECÂNICO					SIM
MEDICO PLANTONISTA	SIM	SIM	SIM	SIM	
MEDICO PSF	SIM	SIM	SIM	SIM	
MEDICO VETERINARIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
MERENDEIRA					SIM
MOTORISTA	SIM	SIM	SIM	SIM	
NUTRICIONISTA	SIM	SIM	SIM	SIM	
ODONTOLOGO	SIM	SIM	SIM	SIM	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS					SIM
PEDREIRO					SIM
PINTOR					SIM
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA	SIM	SIM	SIM	SIM	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SIM	SIM	SIM	SIM	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA / HISTÓRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	SIM	SIM	SIM	SIM	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	SIM	SIM	SIM	SIM	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SIM	SIM	SIM	SIM	
PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)	SIM	SIM	SIM	SIM	
PSICOLOGO	SIM	SIM	SIM	SIM	
TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	SIM	SIM	SIM	
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	SIM	SIM	SIM	SIM	
TECNICO EM RAIOS X	SIM	SIM	SIM	SIM	
VIGILANTE	SIM	SIM	SIM		

6.1.1. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- 6.1.1.1. Comparecer fora do horário estabelecido neste Edital;
- 6.1.1.2. não comparecer à realização da Prova Objetiva / Prática;
- 6.1.1.3. não apresentar documento oficial com foto na realização da Prova Objetiva / Prática;
- 6.1.1.4. se ausentar da sala sem a autorização do Fiscal;
- 6.1.1.5. for surpreendido durante a realização da Prova Objetiva / Prática em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de equipamento eletrônico de comunicação ou de armazenamento de dados, calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos e lançar mão de meios ilícitos para a execução da avaliação.

6.1.2. Para fins de classificação final será considerado apenas a nota da **PROVA OBJETIVA / PROVA PRÁTICA**.

6.2. DA PROVA OBJETIVA

6.2.1. A aplicação de Prova Objetiva será de Múltipla Escolha no dia **27 de Janeiro de 2019**.

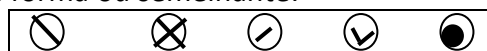
6.2.2. O Candidato deverá se apresentar no local da prova portando um documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira de reservista ou passaporte), ficando impedido de fazer na ausência deste documento.

6.2.3. A Avaliação Objetiva contém 20 (vinte) questões com 04 opções de respostas (a,b,c,d) cada, com apenas uma opção correta.

6.2.4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2.5. O candidato deverá marcar completamente no CARTÃO-RESPOSTA, com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta, preenchendo todo o espaço compreendido no círculo ●.

6.2.6. Não será aceito o preenchimento da resposta no Cartão-Resposta, sob pena de impossibilidade de leitura óptica, da seguinte forma ou semelhante:



6.2.7. O(A) Aplicador(a) não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do Candidato.

6.2.8. O tempo de duração da Prova Objetiva será de 03:00 (três horas), incluindo o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Resposta.

6.2.9. Os três últimos Candidatos presentes na sala de Prova Objetiva só serão liberados juntos, após assinatura da Ata.

6.2.10. O Conteúdo Programático para as Avaliações Objetivas será apresentado no Anexo VII.

6.2.11. Segue na tabela abaixo a quantidade de questões por área de conhecimento dos cargos que farão a Prova Objetiva:

CARGOS	CONHECIMENTO GERAIS DE AFRÂNIO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	QT. QUESTÕES
ADVOGADO	5	4	4	7	20
ARTESÃO	5	7	8		20
ASSISTENTE SOCIAL	5	5	5	5	20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	4	4	7	20
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	7	8		20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	7	8		20
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	5	4	4	7	20
BIOQUIMICO	5	4	4	7	20
DIGITADOR	5	4	4	7	20
EDUCADOR FISICO	5	4	4	7	20
EDUCADOR SOCIAL	5	4	4	7	20
ELETRICISTA	5	4	4	7	20
ENFERMEIRO OBSTETRA	5	4	4	7	20
ENFERMEIRO PSF	5	4	4	7	20
ENTREVISTADOR	5	4	4	7	20
FARMACEUTICO	5	4	4	7	20
FISIOTERAPEUTA	5	4	4	7	20
FONOAUDIOLOGO	5	4	4	7	20
MEDICO PLANTONISTA	5	4	4	7	20
MEDICO PSF	5	4	4	7	20
MEDICO VETERINARIO	5	4	4	7	20
MOTORISTA	5	4	4	7	20
NUTRICIONISTA	5	4	4	7	20
ODONTOLOGO	5	4	4	7	20
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA	5	4	4	7	20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5	4	4	7	20
PROFESSOR DE GEOGRAFIA / HISTÓRIA	5	4	4	7	20
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	5	4	4	7	20
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	5	4	4	7	20
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	5	4	4	7	20
PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)	5	4	4	7	20
PSICOLOGO	5	4	4	7	20
TECNICO DE ENFERMAGEM	5	4	4	7	20
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	5	4	4	7	20
TECNICO EM RAIOS X	5	4	4	7	20
VIGILANTE	5	7	8		20

6.3. A entrega de comprovante de quem já exerceu efetivamente a função de Jurado conforme a Lei nº 11.689 de 2008 e as Pessoas com Deficiências – PCD acrescentar Formulário (Anexo III) e Laudo Médico será entregue no dia da Prova Objetiva / Prova Prática.

6.4. As Provas Objetivas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Local à definir

08h: Abertura dos portões;

09h: Fechamento dos portões;

09h30: Início das prova objetiva;

10h: Horário a partir da qual o candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala de aula acompanhado por fiscal, caso contrário será eliminado;

11h: Horário a partir da qual o candidato poderá ausentar-se definitivamente do local sem levar o caderno da prova objetiva;

12h: Horário a partir da qual o candidato poderá ausentar-se definitivamente do local levando o caderno da prova objetiva;

12h30: Encerramento da prova objetiva.

6.5. PROVA PRÁTICA

6.5.1. A aplicação de Prova Prática será no dia **03 de Fevereiro de 2019**.

6.5.2. Serão dois Avaliadores, onde cada um fará a sua avaliação separadamente;

6.5.3. O resultado da Prova Prática do Candidato será a média das duas avaliações;

6.5.4. A programação da Prova Prática: horários de entrega de documentos (comprovante de que já exerceu efetivamente a função de jurado, conforme a Lei nº 11.689 de 2008 e as Pessoas com Deficiências – PCD acrescentar Formulário e Laudo Médico) e a realização da Avaliação, será publicado posteriormente, a depender da quantidade de inscrições por cargos.

6.5.5. Segue na tabela abaixo a metodologia avaliada dos cargos que farão a Prova Prática:

CARGOS	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO	PONTOS AVALIADOS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Auxiliar o Pedreiro na construção ou manutenção da parede.	20 minutos	1. Observação das regras de segurança; 2. Habilidade no uso de materiais; 3. Organização com o material, higienização e limpeza nas dependências do local trabalho; 4. Iniciativa, prontidão, aptidão, agilidade e resistência física nas atividades da função; 5. Utilização do tempo; 6. Degustação. *
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Limpar uma sala suja com lixo (papéis, poeira, líquido, etc).	15 minutos	
CARPINTEIRO	Madeiramento e telhamento.	20 minutos	
COZINHEIRO	Preparar sopa cremosa de abóbora com frango para 2 pessoas.	20 minutos	
GARI	Limpar parte reservada de uma rua suja com lixo.	15 minutos	
JARDINEIRO	Podar uma Planta tipo Nim ou Ficus.	20 minutos	
MAGAREFE	Abater um bode. Identificar e manusear ferramentas.	20 minutos	
MECÂNICO	Identificar e manusear ferramentas; Identificação e conhecimento de peças; Técnica de montagem e desmontagem.	20 minutos	
MERENDEIRA	Preparar Cachorro Quente (salsicha	10 minutos	

	e molho) para 2 pessoas, ou Macarronada com molho de salsicha para 2 pessoas.	20 minutos	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Executar um serviço com a Máquina Pesada específica.	20 minutos	
PEDREIRO	Construir ou fazer manutenção de uma parede.	20 minutos	
PINTOR	Pintar uma parede.	20 minutos	

* Para os cargos de Cozinheiro e Merendeira.

7. DO DESEMPATE.

- 7.1. Em caso de empate na classificação preliminar / final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:
- 7.1.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de publicação do edital e a data de nascimento informada no formulário de inscrição.
- 7.1.2. O candidato que tiver maior pontuação na avaliação na Prova Objetiva – Conhecimentos Específicos.
- 7.1.3. O candidato que tiver maior pontuação na observação das regras de segurança na Prova Prática.
- 7.1.4. O candidato que já exerceu efetivamente a função de jurado, conforme a Lei nº 11.689 de 2008, mediante entrega no dia da prova.
- 7.1.5. O candidato mais idoso (considerando o ano, mês e dia da data de nascimento).
- 7.1.6. Após aplicar todos os critérios acima e se ainda haja candidatos empatados, será utilizado o critério do sorteio público.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.diganalyses.com.br, na data provável constante no Cronograma deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Cabe recurso, no prazo determinado no Cronograma deste Edital. Para tanto o candidato deverá utilizar o *Formulário Online* no site da DigAnalyses (www.diganalyses.com.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital. Haverá computador disponível no Polo UAB Prof^a Semidoceia da Silva Cavalcanti, situada na BR-407, Av. Dom Malan, s/n, para interposição de recursos, durante o respectivo prazo recursal.
- 9.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste Edital ou encaminhados por meio postal, fax ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.
- 9.3. Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação, ou nota do resultado de outro(s) candidato(s).
- 9.4. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
- 9.5. O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentação clara e concisa.
- 9.6. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão organizadora da Seleção Simplificada.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O candidato classificado será convocado após o Resultado Final na data, horário e local informado,

com cópias legíveis e autenticadas no Cartório, os seguintes documentos:

- 10.1.1. Duas fotos 3x4;
 - 10.1.2. RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
 - 10.1.3. CPF;
 - 10.1.4. PIS/PASEP;
 - 10.1.5. Título de Eleitor;
 - 10.1.6. Carteira de trabalho e previdência social –CTPS;
 - 10.1.7. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
 - 10.1.8. Comprovação de residência/domicílio;
 - 10.1.9. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - 10.1.10. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - 10.1.11. Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
 - 10.1.12. Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
 - 10.1.13. Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
- 10.2. São requisitos básicos para contratação:
- 10.2.1. Ter sido aprovado neste processo seletivo.
 - 10.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
 - 10.2.3. Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
 - 10.2.4. Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
 - 10.2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
- 10.3. A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
- 10.4. Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A Prefeitura Municipal de Afrânio, após o preenchimento das vagas, instituirá o banco/cadastro de reserva entre os classificados, que poderão ser convocados em caso de substituição ou conforme necessidade, observando a ordem de classificação.
- 11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 11.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
- 11.4. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
- 11.5. A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Afrânio, exigência de vagas, a rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
- 11.6. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no quadro de aviso e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Afrânio (www.afranio.pe.gov.br) e

da DigAnalyses (www.diganalyses.com.br) através de duas listagens: uma geral e outra apenas para Pessoas com Deficiência.

- 11.7. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
- 11.8. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades em documento(s), o candidato será eliminado do processo seletivo, bem como rescindido seu contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.9. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
- 11.10. Os candidatos classificados nos termos desta seleção serão convocados pelo Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Afrânio (www.afranio.pe.gov.br), para assinatura do instrumento contratual e entrega dos documentos referentes a contratação (item 10), em data, horário e local a serem fixados no ato da convocação.
- 11.11. O não comparecimento ao referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
- 11.12. Nesse caso, será imediatamente convocado o próximo candidato classificado.
- 11.13. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão organizadora da Seleção Pública.

Afrânio-PE, 20 de dezembro de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS

Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI

Secretário de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI

Secretária de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUZA LOPES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

EDITAL Nº 01/2018
ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	20.12.2018	www.afranio.pe.gov.br e www.diganalyses.com.br
Inscrição Online	20.12.2018 a 11.01.2019	www.diganalyses.com.br
Pessoas com Deficiência preencher o Formulário Online (Anexo III) e encaminhar o Laudo Médico.	20.12.2018 a 11.01.2019	www.diganalyses.com.br / diganalyses@gmail.com
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	20 a 26.12.2018	www.diganalyses.com.br
Divulgação das solicitações de isenção da taxa deferidas e indeferidas	28.12.2018	www.diganalyses.com.br
Recursos contra indeferimento de isenção da taxa	02.01.2019	diganalyses@gmail.com
Resultado definitivo da solicitação da isenção da taxa de inscrição	04.01.2019	www.diganalyses.com.br
Último dia para o depósito identificado da taxa de inscrição.	14.01.2019	Banco do Brasil, Agência 1011-1, Conta-Corrente 20.539-7.
Publicação das inscrições habilitadas	17.01.2018	www.diganalyses.com.br
Recurso contra inscrições não habilitadas	18.01.2019	diganalyses@gmail.com
Divulgação do resultado definitivo das inscrições habilitadas, da concorrência por cargos e dos locais da Prova Objetiva e Prova Prática.	22.01.2019	www.diganalyses.com.br
Realização da Prova Objetiva	27.01.2019	Local à definir
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	27.01.2019	www.diganalyses.com.br
Recebimento de Recursos das questões das Provas Objetivas.	28 a 29.01.2019	diganalyses@gmail.com
Realização da Prova Prática	03.02.2019	Local à definir
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas.	07.02.2019	www.diganalyses.com.br

Resultado Preliminar da Seleção	13.02.2019	www.diganalyses.com.br
Recursos contra o Resultado Preliminar	14 e 15.02.2019	www.diganalyses.com.br
Resultado Final da Seleção	20.02.2019	www.afranio.pe.gov.br e www.diganalyses.com.br

EDITAL Nº 01/2018
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino

CPF: _____

RG: _____ Dt Expedição: ____/____/____ Órgão: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Endereço da Residência: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Grau de Escolaridade: _____

Tipo de Vaga: () Ampla concorrência () Vagas reservadas aos Portadores de necessidades especiais

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 01/2018
ANEXO III - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?

() Sim () Não

Se sim, especifique a deficiência: _____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?

() Sim () Não

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
Portador de Deficiência Visual:	1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
Portador de Deficiência Auditiva:	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de Intérprete
Portador de Deficiência Física:	1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta

() Outra. Qual? _____

Afrânio/PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 01/2018
ANEXO IV - DAS VAGAS POR CARGOS

CARGOS	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL
ADVOGADO	0	0	0
ARTESÃO	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	1	9
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	1	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	5	1	6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	2	16
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	2	1	3
BIOQUIMICO	1	0	1
CARPINTEIRO	1	0	1
COZINHEIRO	1	1	2
DIGITADOR	1	0	1
EDUCADOR FISICO	1	0	1
EDUCADOR SOCIAL	0	0	0
ELETRICISTA	1	0	1
ENFERMEIRO OBSTETRA	2	1	3
ENFERMEIRO PSF	2	1	3
ENTREVISTADOR	1	1	2
FARMACEUTICO	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	0	0	0
GARI	6	1	7
JARDINEIRO	1	0	1
MAGAREFE	1	0	1
MECÂNICO	1	0	1
MEDICO PLANTONISTA	2	1	3
MEDICO PSF	1	0	1
MEDICO VETERINARIO	1	0	1
MERENDEIRA	2	1	3
MOTORISTA	11	1	12
NUTRICIONISTA	2	0	2
ODONTOLOGO	2	1	3
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4	0	4
PEDREIRO	4	0	4
PINTOR	2	0	2
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA	2	0	2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4	1	5
PROFESSOR DE GEOGRAFIA / HISTÓRIA	2	1	3
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	1	0	1
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	4	1	5
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3	1	4
PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)	15	2	17
PSICOLOGO	2	0	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	2	1	3
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	2	1	3
TECNICO EM RAIOS X	0	0	0
VIGILANTE	12	2	14
Total Geral	136	25	161

EDITAL Nº 01/2018
ANEXO V - DAS VAGAS POR CARGOS / SECRETARIA

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino fundamental incompleto. Habilitação na categoria "B". Experiência de 01 ano.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

Secretaria de Educação do Ensino Básico:

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	9	1	10	+ CR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. 6 meses de experiência na área. Noções básicas de informática.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	R\$ 954,00	Ensino Médio completo.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
CARPINTEIRO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
MERENDEIRA	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	2	1	3	+ CR
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino fundamental incompleto. Habilitação na categoria "D" e mais o Curso de Transporte Escolar.	40 horas semanais	2	-	2	+ CR
NUTRICIONISTA	R\$ 1.700,00	Curso Superior completo em Nutrição. Registro no respectivo conselho de classe.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
PEDREIRO	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
PINTOR	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)	R\$ 954,00	Diploma ou Certificado de Normal Médio (Magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia, emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC ou declaração da instituição que está cursando a partir do 5º período.	100 horas mensais	15	2	17	+ CR
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 954,00	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Letras/Português emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	100 horas mensais	4	1	5	+ CR
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 954,00	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Matemática emitida por uma instituição reconhecida de pelo	100 horas mensais	3	1	4	+ CR
PROFESSOR DE GEOGRAFIA / HISTÓRIA	R\$ 954,00	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Geografia ou História emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	100 horas mensais	2	1	3	+ CR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 954,00	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Educação Física emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	100 horas mensais	4	1	5	+ CR
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 954,00	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Letras/Inglês emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	100 horas mensais	1	-	1	+ CR
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA	R\$ 954,00	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Biologia emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	100 horas mensais	2	-	2	+ CR
VIGILANTE	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	7	1	8	+ CR

LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ALGUNS CARGOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO:

CARGO	REGIÃO	LOCAL	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EXTREMA	ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO	1		1	+ CR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PALMEIRA	ESCOLA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO	1		1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	1		1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RIACHINHO	ESCOLA AGNALDO JOSÉ DE LIMA	1		1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	ESCOLA CLEMENTINO COELHO	1		1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	ESCOLA MUNDO INFANTIL	1		1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	MEMORIAL / BIBLIOTECA	1		1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	POLO UAB	1		1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	QUADRA ARTUR COELHO DE ALENCAR	0	1	1	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1		1	+ CR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EXTREMA	ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO	1		1	+ CR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SEDE	ESCOLA CLEMENTINO COELHO	1		1	+ CR
EDUCAÇÃO FÍSICA	BARRA DAS MELANCIAS	ESCOLA TOMÉ DE SOUSA	1		1	+ CR
EDUCAÇÃO FÍSICA	CACHOEIRA	ESCOLA PADRE CÍCERO	1		1	+ CR
EDUCAÇÃO FÍSICA	EXTREMA	ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO	1		1	+ CR
EDUCAÇÃO FÍSICA	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	1		1	+ CR
EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	ESCOLA CLEMENTINO COELHO	0	1	1	+ CR
GEOGRAFIA / HISTÓRIA	ARIZONA	ESCOLA RUI BARBOSA	1		1	+ CR
GEOGRAFIA / HISTÓRIA	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	0	1	1	+ CR
GEOGRAFIA / HISTÓRIA	SEDE	ESCOLA CLEMENTINO COELHO	1		1	+ CR
INGLÊS	CACHOEIRA	ESCOLA PADRE CÍCERO	1		1	+ CR
MATEMÁTICA	ARIZONA	ESCOLA RUI BARBOSA	1		1	+ CR

MATEMÁTICA	CACHOEIRA	ESCOLA PADRE CÍCERO	0	1	1	+ CR
MATEMÁTICA	EXTREMA	ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO	1		1	+ CR
MATEMÁTICA	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	1		1	+ CR
MERENDEIRA	PALMEIRA	ESCOLA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO	0	1	1	+ CR
MERENDEIRA	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	1		1	+ CR
MERENDEIRA	RIACHINHO	ESCOLA AGNALDO JOSÉ DE LIMA	1		1	+ CR
POLIVALENTE	ARIZONA	ESCOLA RUI BARBOSA	1		1	+ CR
POLIVALENTE	BARCEIRO	ESCOLA MESSIAS JOSÉ	1		1	+ CR
POLIVALENTE	BARRA DAS MELANCIAS	ESCOLA TOMÉ DE SOUSA	3		3	+ CR
POLIVALENTE	CACHOEIRA	ESCOLA PADRE CÍCERO	1	1	2	+ CR
POLIVALENTE	EXTREMA	ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO	3	1	4	+ CR
POLIVALENTE	PALMEIRA	ESCOLA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO	1		1	+ CR
POLIVALENTE	PAU D'ARCO	ESCOLA JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO	1		1	+ CR
POLIVALENTE	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	1		1	+ CR
POLIVALENTE	RIACHINHO	ESCOLA AGNALDO JOSÉ DE LIMA	1		1	+ CR
POLIVALENTE	SEDE	ESCOLA CLEMENTINO COELHO	1		1	+ CR
POLIVALENTE	SEDE	ESCOLA MUNDO INFANTIL	1		1	+ CR
PORTUGUÊS	ARIZONA	ESCOLA RUI BARBOSA	1		1	+ CR
PORTUGUÊS	BARRA DAS MELANCIAS	ESCOLA TOMÉ DE SOUSA	1		1	+ CR
PORTUGUÊS	EXTREMA	ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO	1		1	+ CR
PORTUGUÊS	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	0	1	1	+ CR
PORTUGUÊS	SEDE	ESCOLA CLEMENTINO COELHO	1		1	+ CR
VIGILANTE	ARIZONA	ESCOLA RUI BARBOSA	1		1	+ CR
VIGILANTE	BARRA DAS MELANCIAS	ESCOLA TOMÉ DE SOUSA	1		1	+ CR
VIGILANTE	CACHOEIRA	ESCOLA PADRE CÍCERO	1		1	+ CR
VIGILANTE	EXTREMA	ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO	1		1	+ CR

VIGILANTE	POÇÃO	ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO	1		1	+ CR
VIGILANTE	SEDE	ESCOLA MUNDO INFANTIL	1		1	+ CR
VIGILANTE	SEDE	POLO UAB	1		1	+ CR
VIGILANTE	SEDE	QUADRA ARTUR COELHO DE ALENCAR	0	1	1	+ CR

Os outros cargos ausentes na tabela acima ficarão localizados na Sede da Secretaria de Educação do Ensino Básico.

Secretaria de Obras e Infraestrutura:

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. Noções básicas de informática.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	3	1	4	+ CR
CARPINTEIRO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	0	-	0	+ CR
MECÂNICO	R\$ 1.500,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

MOTORISTA (Caminhão Basculante)	R\$ 1.000,00	Ensino fundamental incompleto. Habilitação na categoria "D". Experiência de 01 ano.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
PEDREIRO	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
PINTOR	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
VIGILANTE	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto e Carteira de Habilitação A.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
VIGILANTE	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	1	2	+ CR
ELETRICISTA	R\$ 954,00	Ensino Fundamental completo. Curso NR-10 e NR-35.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
GARI	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	6	1	7	+ CR
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Motoniveladora)	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto. Experiência de 10 anos.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Retroescavadeira)	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto. Experiência de 1 ano.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Pá carregadeira)	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto. Experiência de 1 ano.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Trator de esteira)	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto. Experiência de 1 ano.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
JARDINEIRO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ALGUNS CARGOS NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

CARGO	REGIÃO	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
GARI	SEDE	6	1	7	+ CR
GARI	EXTREMA	0	-	0	+ CR
GARI	CABOCLO	0	-	0	+ CR
GARI	BARRA DAS MELANCIAS	0	-	0	+ CR
GARI	CACHOEIRA	0	-	0	+ CR
GARI	POÇÃO	0	-	0	+ CR
GARI	ARIZONA	0	-	0	+ CR

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SEDE	3	1	4	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	BARRA DAS MELANCIAS	0	-	0	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	CACHOEIRA	0	-	0	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POÇÃO	0	-	0	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	TRÊS PAUS	0	-	0	+ CR

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
MAGAREFE	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino fundamental incompleto. Habilitação na categoria "B". Experiência de 01 ano.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

Secretaria de Saúde:

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
--------	-------------	------------	---------------	--------------------	------------------------------	-------	---------------------

ARTESÃO	R\$ 954,00	Ensino Médio completo com 6 meses de experiência na área.	40 horas	1	-	1	+ CR
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	Ensino Superior em Assistência Social com 6 meses de experiência.	30 horas	0	-	0	+ CR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. 6 meses de experiência na área. Noções básicas de informática.	40 horas	6	1	7	+ CR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. Curso de Auxiliar de Enfermagem com experiência de 1 ano em sala de parto na área da Rede Hospitalar e registro no conselho de classe.	24 horas	1	1	2	+ CR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas	0	-	0	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas	1	-	1	+ CR
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. Curso em Auxiliar de Saúde Bucal com 6 meses de experiência na área e registro no conselho de classe.	40 horas	2	1	3	+ CR

BIOQUIMICO	R\$ 2.400,00	Ensino Superior completo em Biomedicina e pós graduação. Com experiência de 1 ano na área.	40 horas	1	-	1	+ CR
COZINHEIRO	R\$ 954,00	Ensino Fundamental completo com 6 meses de experiência na área.	40 horas	1	1	2	+ CR
DIGITADOR	R\$ 954,00	Ensino Médio completo com 6 meses de experiência na área. Curso de Informática Básica.	40 horas	1	-	1	+ CR
EDUCADOR FISICO	R\$ 1.000,00	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. Registro no conselho de classe.	40 horas	1	-	1	+ CR
ENFERMEIRO PSF	R\$ 2.500,00	Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro no conselho de classe.	40 horas	2	1	3	+ CR
ENFERMEIRO OBSTETRA	R\$ 2.500,00	Ensino Superior completo em Enfermagem, especialização em obstetricia com 1 ano experiência na área.	40 horas	2	1	3	+ CR
FARMACEUTICO	R\$ 1.500,00	Ensino Superior completo em Farmácia. Registro no conselho de classe.	30 horas	1	-	1	+ CR

FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.200,00	Ensino Superior completo em Fisioterapia. Registro no conselho de classe.	30 horas	1	-	1	+ CR
FONOAUDIOLOGO	R\$ 1.800,00	Ensino Superior completo em Fonaudiologia. Registro no conselho de classe.	30 horas	0	-	0	+ CR
MEDICO PLANTONISTA	R\$ 8.532,00	Ensino Superior completo em Medicina e registro no conselho de classe.	Plantão 24 horas.	2	1	3	+ CR
MEDICO PSF	R\$ 10.500,00	Ensino Superior completo em Medicina e registro no conselho de classe.	40 horas	1	-	1	+ CR
MEDICO VETERINARIO	R\$ 2.300,00	Ensino Superior completo em Medicina veterinária e registro no conselho de classe.	40 horas	1	-	1	+ CR
MOTORISTA (Ônibus e Micro Ônibus TFD)	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto, Carteira D, Experiência de 1 ano e Curso de Transporte Coletivo.	40 horas	1	-	1	+ CR
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto e Carteira AD.	40 horas	4	1	5	+ CR

NUTRICIONISTA	R\$ 1.700,00	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no conselho de classe.	30 horas	1	-	1	+ CR
ODONTOLOGO	R\$ 3.300,00	Ensino Superior completo em Odontologia. Registro no conselho de classe.	40 horas	2	1	3	+ CR
PEDREIRO	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas	2	-	2	+ CR
PINTOR	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas	0	-	0	+ CR
PSICOLOGO	R\$ 1.600,00	Ensino Superior completo em Psicologia. Registro no conselho de classe.	30 horas	1	-	1	+ CR
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. Curso Técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.	24 horas	2	1	3	+ CR
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. Curso Técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.	40 horas	2	1	3	+ CR
TECNICO EM RAO X	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. Curso Técnico em radiologia. Registro no conselho de classe.	24 horas	0	-	0	+ CR

VIGILANTE	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas	3	-	3	+ CR
------------------	------------	--------------------------------	----------	---	---	---	------

Secretaria de Desenvolvimento Social:

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	Ensino Superior em Assistência Social com 6 meses de experiência.	30 horas semanais	0	-	0	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	1	2	+ CR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00	Ensino Médio completo. 6 meses de experiência na área. Noções básicas de informática.	40 horas	0	-	0	+ CR
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 954,00	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.	40 horas semanais	0	-	0	+ CR
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto, Carteira B e experiência de 1 ano.	40 horas semanais	0	-	0	+ CR

VIGILANTE	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	0	-	0	+ CR
------------------	------------	--------------------------------	-------------------	---	---	---	------

➤ **Programa Cadastro Único - Bolsa Família:**

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	Ensino Superior em Assistência Social com 6 meses de experiência.	30 horas semanais	1	-	1	+ CR
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto e Carteira AD.	40 horas semanais	0	-	0	+ CR
ENTREVISTADOR	R\$ 954,00	Ensino Médio completo com 6 meses de experiência na área.	40 horas semanais	1	1	2	+ CR

➤ **CRAS - Centro de Referência de Assistencial Social:**

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
---------------	--------------------	-------------------	----------------------	---------------------------	-------------------------------------	--------------	----------------------------

ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	Ensino Superior em Assistência Social com 6 meses de experiência na área de serviços sociais.	30 horas semanais	1	-	1	+ CR
PSICOLOGO	R\$ 1.600,00	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência de 6 meses e registro no conselho de classe. Curso complementares acima de 40 horas.	30 horas semanais	0	-	0	+ CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto e Carteira B.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR

➤ **SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 954,00	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.	40 horas semanais	0	-	0	+ CR

➤ **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:**

CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas semanais	1	-	1	+ CR
MOTORISTA	R\$ 1.000,00	Ensino Fundamental incompleto e Carteira B.	40 horas semanais	0	-	0	+ CR
ADVOGADO	R\$ 1.600,00	Ensino Superior completo em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e ter experiência comprovada.	30 horas semanais	0	-	0	+ CR
PSICOLOGO	R\$ 1.600,00	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência de 6 meses e registro no conselho de classe. Curso complementares acima de 40 horas.	30 horas semanais	1	-	1	+ CR

RESUMO DE VAGAS POR SECRETARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL	Ampla Concorrência	PCD - Pessoa com Deficiência	TOTAL	Cadastro de Reserva
Administração, Finanças e Planejamento	1	0	1	+ CR
Agricultura e Meio Ambiente	3	0	3	+ CR
Desenvolvimento Social	8	2	10	+ CR
Educação do Ensino Básico	58	9	67	+ CR
Obras e Infraestrutura	23	3	26	+ CR
Saúde	43	11	54	+ CR
TOTAL GERAL	136	25	161	+ CR

Legenda:

CR = Cadastro de Reserva

EDITAL Nº 01/2018
ANEXO VI - DAS ATRIBUIÇÕES.

ADVOGADO

Atuar na assistência judiciária do município, na defesa dos interesses deste e do cidadão, tendo como alvo as pessoas carentes do município, na defesa do interesse das mesmas e prestando as orientações devidas e encaminhando, quando necessário, a outros órgãos do Poder Público para as providências. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

ARTESÃO

Executar oficinas de artesanato, organização no controle do consumo de material para oficinas, execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo, ministrar técnicas em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços de âmbito social às pessoas individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação do indivíduo ou grupo e promover sua reintegração no meio social, familiar e do trabalho. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, projetos e programas que sejam de âmbito social. Realizar orientação social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção sócia familiar. Notificar casos de violência, negligência, abuso e outros. Levantar dados, promover um acolhimento diferenciado, aqueles que estejam em situação de vulnerabilidade como crianças, idosos, adolescentes, gestantes, pessoas portadoras de necessidades especiais, mulheres vítimas de violência. Realizar visitas e emitir parecer e relatórios sócios. Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito de assistência social. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral; Responsável por verificar a entrada e saída de correspondências; Fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos, arquivos e documentos; além de saber utilizar máquinas comuns em repartições, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas e edição de texto em geral. Como também outras atividades designadas pelos gestores.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Prestar atendimento aos que fazem uso da biblioteca, orientando as consultas e pesquisas; conservar e organizar o acervo da biblioteca, bem

como o arquivo dos usuários; elaborar e executar projetos de incentivo à leitura e colaborar no desenvolvimento do trabalho no ambiente de tecnologia.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição, sob a supervisão do Enfermeiro; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; Realizar registros da assistência de enfermagem prestada ao paciente e outras ocorrências a ele relacionadas.

Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Coletar leite materno no lactário ou no domicílio; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Executar serviços básicos de instalação elétrica como: trocar lâmpadas, instalar ou trocar uma tomada, instalar ou trocar um interruptor, instalar ou trocar uma luminária, entre outros. Executar serviços básicos de hidráulica como: instalar ou trocar torneira, instalar ou trocar um chuveiro, trocar um reparo de válvula hidráulica, entre outros. Executar serviços na área de construção civil como: fazer massa para revestimento, preparar concreto, fazer massa para chapisco, utilizar diferentes tipos de tijolos e de telhas de barro. “tirar” nível, prumo e alinhamento. Utilizar as diferentes bitolas de ferros usados na construção civil, entre outros. Executar serviços de carpintaria como: cuidar da armazenagem de madeiras, diferenciar as bitolas de vigotas, caibros de madeira, tipos de tábuas de madeira e cortes dos mesmos. Fazer pequenos reparos em objetos de madeira. Organizar e cuidar dos equipamentos de carpintaria. Para realizar manutenção em equipamentos públicos tais como: poços, chafarizes,

praças, escolas, cisternas, hospital, etc. Zelar pela limpeza, conservação e funcionamento dos equipamentos de trabalho. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza na parte interna e externa dos Prédios Públicos e Municipais; executar serviços de transportes de materiais e equipamentos; Fazer mandatos e entrega de correspondências; Executar tarefas pertinentes aos serviços auxiliares de construção, conservação e manutenção das instalações da Prefeitura e de outros prédios públicos; Executar serviços de jardinagem; Atender o público, servindo refeições; Organizam, conferem e controlam materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, a limpeza, a higiene e a segurança do local de trabalho; preparam alimentos. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Orientar os pacientes sobre a higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clinica; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos de gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

BIOQUIMICO

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica. Conceitos básicos em farmacologia. Farmacologia: Classificação das drogas. Classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosa. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. Antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Antiinflamatórios esferoidais e não esferoidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstritores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. Antiparasitários. Antissépticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito.

Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Manipulação de formas magistrais e oficinas. Planejamento de estoque. Controle de estoque. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional parenteral. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutica.

CARPINTEIRO

Conhecimentos genéricos sobre madeiras. O uso de Ferramentas em marcenaria. Técnicas básicas de marcenaria. Afição de Serrote. Bancada de trabalho. Secagem de madeiras. Guia prático de colagem de madeiras. design em marcenaria. fabricação de moveis sob medida. Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos, materiais e técnicas de trabalho. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional. Relações humanas. Executar os serviços de madeiramento de telhados e manutenção dos móveis das escolas, creches e logradouros públicos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

COZINHEIRO

Receber os gêneros alimentícios, verificando sua qualidade, quantidade, prazo de validade e conferindo a nota fiscal; Armazenar adequadamente os alimentos (Geladeira, freezer, dispensa e etc...); Executar o cardápio previamente estabelecido; Preparar a merenda matinal: leite, chocolate, pão com manteiga ou geleia, café, chá, mamadeiras e sucos; Preparar as demais refeições do dia: lavar, descascar, picar, cozinhar, fritar, assar os legumes, carnes, verduras, peixes, cereais, massas e sobremesas; Utilizar adequadamente os equipamentos necessários para o preparo dos alimentos: descascador, picador, moedor, espremedor, liquidificador, panela de pressão, fritadeira, fogão, forno, exaustor, pia e outros; Preparar temperos e molhos necessários para garantir a forma e o sabor mais adequado a cada prato; Servir as refeições e sobremesas e registrar diariamente o consumo; Recolher pratos, talheres, copos e canecas; Acondicionar adequadamente o lixo da cozinha; Manter a higiene e limpeza da cozinha, utensílios e equipamento, local de trabalho, toalhas e panos de prato e dispensa; Cuidar da higiene e aparência pessoal; Controlar o estoque mensal e efetuar o mapa mensal; Fazer uso adequado dos equipamentos de segurança; Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

DIGITADOR

Profissional com habilidade e rapidez na digitação de dados cadastrais, devendo executar, no Sistema de Cadastro Único, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento. Realizar a digitação dos documentos conforme solicitação da chefia imediata. Conferir a documentação, organizar arquivo, organizar cadastros, examinar e preparar serviços para digitação; digitar textos, planilhas e tabelas; passar e-mails, zelar pela conservação do equipamento de trabalho que está sob sua responsabilidade. Exercer outras atividades correlatas.

EDUCADOR FISICO

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto a comunidade: veicular informações que visam a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção a vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio a atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais, proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto e prioridades locais em saúde que os diversos setores da administração pública; contribuir para ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate a violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencia para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; capacitar os profissionais inclusive os Agentes Comunitários de Saúde- ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; promover ações ligadas a atividades Físicas/ Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território – escolas, creches, etc. Articular parcerias com outros setores a área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Prática Corporais e sua importância para a saúde da População.

EDUCADOR SOCIAL

Atuação constante junto aos grupos e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Executar atividades lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar crianças, adolescentes, adultos a passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças, adolescentes e adultos doentes, no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar a criança o adolescente, pessoas com transtorno e idosos na alimentação; Servir refeições; Arrumar e trocar roupas de cama; Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem-estar dos usuários, levando-as, quando necessário para atendimento médico ambulatorial; Ministrando medicamentos conforme prescrição médica; Prestar primeiros-socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; Levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Zelar e orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição; Acompanhar grupos nas oficinas diversas; Participar de reuniões de equipe; Executar tarefas correlatas.

ELETRICISTA

Executar manutenção correlativa, preventiva e/ou em: geradores, motores, transformadores, disjuntores, seccionadoras, para-raios, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição e controle de usinas, subestações, sistema de transmissão e

distribuição, de acordo com programações estabelecidas; Realizar conservação e providenciar as ferramentas e instrumentos de ensaios e testar equipamentos para atendimentos dos serviços de manutenção; Realizar testes e ensaios elétricos para aceitação e recebimento de novos equipamentos; Acompanhar e controlar a manutenção e operação dos sistemas, através de preenchimentos de formulários específicos; Executar inspeções programadas e/ou emergenciais, para detectar defeitos e anormalidades dos sistemas elétricos; Executar manutenções corretivas em sistemas de controle, comando e proteção de quadros de controles de motores e/ou nos circuitos de comandos elétricos dos equipamentos de potência. Instalar e efetuar a manutenção de linhas, circuitos de luz e força, separando, substituindo e fixando tomadas, interruptores, fusíveis, lâmpadas e reatores, quadros e acessórios; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e/ou em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou específico, para prover a recuperação individual e coletiva. Realizar também atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospital. Conduzir o parto quando acontece de forma natural, examinar a gestante, verificar contrações, dilatações e demais alterações no funcionamento do organismo feminino no momento do parto, e discernir quaisquer alterações patológicas que possam requerer atendimento médico especializado. Além de orientar a parturiente a encontrar posições mais confortáveis para o trabalho de parto, mostra formas eficientes de respiração e propõe medidas naturais que podem aliviar as dores, como banhos, massagens, relaxamento, uso da bola, etc. Cabe à enfermeira obstetra avaliar as condições fetais pela realização de cardiocotografia e de exames complementares; prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes; inteirar-se de diagnósticos, evolução clínica e tratamentos indicados às pacientes de patologias obstétricas; identificar distorcia obstétricas; e tomar providência assistenciais até a chegada do médico; Liderar os trabalhos de enfermagem do seu setor, orientando, motivando, conduzindo, realizando e desenvolvendo ações técnicas assistenciais de qualidade. Para tanto, cumpre e faz cumprir as normas, rotinas e procedimentos padronizados do seu setor, da instituição e do serviço de enfermagem; E demais atividades inerentes ao cargo.

ENFERMEIRO PSF

Prestar assistência ao paciente em unidades municipais de saúde e em domicílio, realizando ações, consultas e procedimentos de enfermagem. Coordena e realiza ações de vigilância epidemiológica e sanitária, coordenam e auditam serviços de enfermagem no âmbito hospitalar e ambulatorial, implementam as ações para a promoção da saúde junto a comunidade. Podem realizar pesquisas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc...), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas

pelo gestor Municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem ASB; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

ENTREVISTADOR

Desempenhar atividades de apoio à gestão; Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores e/ou formulários do CadÚnico e Programas sociais; operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; Participar na elaboração e execução do Plano Municipal de Atividades do CadÚnico e Programa Bolsa Família; Fazer visitas domiciliar, acompanhados ou não da equipe técnica, às famílias para entrevistas, busca-ativa e averiguação das informações prestadas ao Cadastro Único; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; preparar equipamentos e meios de comunicação; apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos.

FARMACEUTICO

Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas, emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a

orientação necessária e iniciar acompanhamento de uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade os medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação e ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos seguindo receituário medico. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

FISIOTERAPEUTA

Elaborar diagnóstico fisioterápico: Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, com base nos testes musculares, funcionais, de verificação da cinética e da movimentação de pesquisas de reflexos, de provas de esforços entre outros, de modo a identificar o nível de capacidade funcional do órgão afetado; Elaborar com base no diagnóstico fisioterápico efetuado e em recomendações médicas, programa de tratamento adequado as condições peculiares do paciente; Orientar o uso, no tratamento de incapacitados físicos, de aparelhagem elétrica, massagem, exercícios respiratórios, cardiorrespiratórios, cardiovasculares, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração e ou relaxamento muscular, de regeneração osteoarticular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese, de prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais para desempenho físico do paciente; orientar os familiares quanto ao procedimento a ser adotado em caso de limitações de capacidade física, bem como orientar o paciente para a execução de terapia em sua residência, quando for o caso; Prescrever e ministrar terapia física por meio de agentes fototerápicos, termoterápicos, eletroterápicos e aeroterápicos, regulando suas áreas de aplicação e limite de tempo e intensidade; Consignar no prontuário avaliações, reavaliações e observações sobre o paciente, zelando pela provisão, assistência e manutenção adequada ao mesmo. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

FONOAUDIOLOGO

Promover a saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspetos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas mio funcional, orofacial, cervical e de deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

GARI

Executar a limpeza pública das ruas, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis. Exercer outras atividades inerentes ao cargo. Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término feiras, desfiles, exposições ou qualquer outros eventos; realizar os trabalhos de conservação. Capinar, roçar terrenos e roçar margens de estradas e BR; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, valetas, e canaletas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos. Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

JARDINEIRO

Cuidar e manter jardins existentes em prédios públicos, praças, escolas, regando e plantando e/ou replantando mudas de árvores, gramas, flores entre outros; Realizar a poda de árvores e jardins nos logradouros públicos; Realizar o corte de árvores quando estas oferecer riscos a população; Manter a chefia imediata sempre informada das necessidades e dos fatos ocorridos sobre suas atividades profissionais; Manter e cuidar de equipamentos sob sua responsabilidade. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

MAGAREFE

Abater os animais ou aves utilizando processos manuais ou mecânicos: Sangrar os animais ou aves para facilitar as operações de beneficiamento subsequentes, e se for o caso, separar o sangue para aproveitamento posterior; Depenar as aves passando-as por água quente ou por outro processo que permita retirar as penas das aves abatidas; Abrir os animais ou aves para retirar-lhes as vísceras; Esquartejar os animais para retirar-lhes as pelancas ou excesso de gorduras; Separar, se for o caso, a gordura dos animais que tenham aproveitamento posterior especial; Cortar os animais ou aves (se for o caso) em pedaços para armazenamento ou transportes posterior; Lavar a carne cortada dos animais ou aves segundo a embalagem requerida para o seu armazenamento ou transporte; Separar as peles e ossos que tenham aproveitamento posterior. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

MECÂNICO

Elaborar plano de manutenção, realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar desempenhos de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Planejar a manutenção de máquinas, sistemas e instrumentos, supervisionar processos de

manutenção, manter equipamentos, instrumentos, maquinas e sistemas em condições plenas de funcionamento e calibrar instrumentos e equipamentos. Elaborar procedimentos técnicos e administrativos, propor melhorias em maquinas, instrumentos e sistemas, aplicar técnicas de segurança e normas ambientais, prestar assessoria técnica em manutenção e realizar testes e ensaios. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO PLANTONISTA

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico; Solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnostico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação dos dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento,, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clinicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO DO PSF

Executar atividades relacionadas ao Programa Saúde da Família-PSF; relativas á supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e familiar, ligados a saúde mental e patologia, e ao tratamento clinico e cirúrgico do organismo humano; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano; infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clinicas e procedimentos na USF e quando indicado ou necessário, no

domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetricia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS. Auxiliares de Enfermagem e ASB; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MERENDEIRA

Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente, zelar pelos mantimentos quanto a sua segurança, higiene e conservação, manter limpas e conservadas a cozinha e o locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeita condição de higiene, seguir adequadamente as orientações do cardápio, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondente a quantidade e as especialidades das merendas ou de outros alimentos, exercer outras atividades correlatas determinadas pela direção da escola ou secretaria de educação; Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

MOTORISTA

Transportar passageiros, cargas, documentos ou materiais; Realiza a verificações e manutenções básicas do veículo sob sua responsabilidade, utilizando equipamentos e dispositivos especiais, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito; Está sob as responsabilidades de realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o

transporte de objetos e documentos, solicitados, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; É essencial que possua uma excelente noção de direção, conhecer as ruas e avenidas da cidade onde trabalha ter boa memória e boa capacidade de atenção ao trânsito. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

NUTRICIONISTA

Supervisionar, coordenar e orientar serviços e programas de nutrição e dietético, para indivíduos e coletividades; Planejar, coordenar e fiscalizar serviços de nutrição nas áreas de educação de saúde e hospitalar; Planejar e orientar dietas alimentares de enfermos sob prescrição médica; Elaborar e fiscalizar cardápios normais e dietoterápicos; Pesquisar informações técnicas específicas e preparar informações sobre noções de higiene e alimentação, orientação para aquisição de alimentos e controle sanitários dos gêneros adquiridos pela comunidade; Planejar e promover a execução os programas de educação alimentar; Proceder a visita em instituições, de forma a promover a orientação técnica e adequada da alimentação; Proceder a visitas domiciliares para promover a formação de bons hábitos alimentares e assistir os casos que merecem dieta especial. Orientar sobre compra de gêneros alimentícios, de alimentos preparados e semi preparados; Orientar a aquisição de equipamentos e maquinarias para a confecção de refeições; Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

ODONTOLOGO

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte; Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Dirigir e operar máquinas motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, patrol, rolo compressor, trator de esteira ou outro similar, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas para execução de serviços nas vias públicas, terrenos, galerias de águas pluviais e outras

tarefas afins. Escavar, cortar, aterrar e nivelar terrenos. Abrir e aterrar valetas. Carregar e descarregar caminhões. Inspecionar as máquinas, verificando os níveis de combustível, óleo, água e estado de conservação dos pneus. Solicitar requisição para abastecimento, quando necessário, junto ao setor competente. Zelar pelo veículo, comunicando ao setor competente, falhas nele encontradas e solicitar reparos para assegurar o perfeito estado do equipamento, garantindo a segurança aos transeuntes, usuários e veículos. Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a serem seguidos, os horários e outras instruções para programar a sua tarefa. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir sua guarda. Respeitar os Códigos de Segurança no Trabalho. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

PEDREIRO

Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; Executar trabalhos de concreto armados; misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arames as barras de ferro, orientar o ajudante a fazer argamassa, construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares, Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; Fazer armações de ferragens; Executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeiras ou ferro; Controlar com nível ou prumo obras; Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; Perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; Fazer reboco de paredes e outros; Assentar pisos, azulejos, pias e outros; Fazer serviços de acabamento em geral; Fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; Ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; Participar de reuniões e/ou grupos de trabalho, responsabilizar-se pelo controle de utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

PINTOR

Diariamente verifica o trabalho a ser executado observando as medidas, a posição e o estado original da superfície a ser pintada para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; Limpa as superfícies escovando-as, lixando-as ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, solventes e jatos de ar, para eliminar resíduos; Lixa e retoca falhas e emendas utilizando material apropriado para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Organiza o material de pintura escolhendo o tipo conveniente para executar corretamente a tarefa; Protege as partes que não serão pintadas utilizando fitas adesivas ou outro meio para evitar que recebam tinta; Pinta as superfícies aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar utilizando o material escolhido para 49rotege-las e dar-lhes o aspecto desejado; Utiliza-se de material apropriado (pincel, trincha, espátula, rolo, tinta látex, esmalte, etc.) na execução das tarefas obedecendo a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos bem como de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho, principalmente quando atua em andaimes e escadas para serviços em altura. Cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos de tinta, lixo, material para descarte, etc. Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área específica nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série), transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupos; Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área específica nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série), transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupos; Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA / HISTÓRIA

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área específica nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série), transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupos; Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área específica nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série), transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupos; Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área específica nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série), transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupos; Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área específica nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série), transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupos; Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PSICÓLOGO

Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbio psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo a vida comunitária; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos e pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas, realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em Unidades Municipais de Saúde e Domicílios, atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, sob supervisão de enfermeiro, desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica e preparação do paciente do instrumental; organizam ambiente de trabalho e fazem plantões. Trabalham em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Registram e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes, familiares e equipe de saúde. Participam das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc...); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e as famílias em situação de risco.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM RAIOS X

Receber o paciente e realizar técnicas de posicionamento para realização de exames radiográficos; Determinar níveis adequados de voltagem, ampliação e tempo de exposição em cada exame; Preparar e administrar aos pacientes, misturas químicas especiais para os exames; Revelar películas radiográficas; Verificar o controle de qualidade dos exames realizados; Manter o controle dos exames realizados; Manter limpeza dos equipamentos e acessórios utilizados; Resguardar-se das radiações. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

VIGILANTE

Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades; Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirem, como medida de segurança; Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; Zelar pelo prédio e suas instalações – jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos – tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. Atender e prestar informações ao público; Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário; Registrar sua passagem pelos Postos de Controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia; Atender eventos diversos como: vestibular, congressos, formaturas e etc. Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiros; Deter menores infratores, encaminhando-os ao Conselho Tutelar, via Polícia Militar ou Civil; Executar outras tarefas correlatas.

EDITAL 001/2018
ANEXO VII – DO CONTEÚDO PROGRAMADO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONHECIMENTOS GERAIS DE AFRÂNIO

Geografia, Demografia, Economia, Gastronomia, Política, Educação, Turismo, Cultura e Agricultura.

LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS DO NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
FUNDAMENTAL	Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência textual. Colocação pronominal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.
MÉDIO	Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e ambiguidade. Coesão e coerência. Regência verbal. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Significação literal e contextual de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.
SUPERIOR	Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e ambiguidade. Coesão e coerência. Regência verbal. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Significação literal e contextual de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA

CARGOS DO NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
FUNDAMENTAL	Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Radiciação. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º e 2º grau. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas, Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras.
MÉDIO	Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.
SUPERIOR	Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Função exponencial. Equações exponenciais. Inequações exponenciais. Logaritmos. Função logarítmica. Equações logarítmicas. Inequações logarítmicas. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas,

Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Paraná e Município de Guaíra e Geografia do País, Estado do Paraná e Município de Guaíra. Conhecimentos Específicos: I - DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

ASSISTENTE SOCIAL

A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideológico-políticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceitualização. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação das LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUS suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc.

Sugestão Bibliográfica: IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O serviço Social na Contemporaneidade*. São Paulo: Cortez. IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. São Paulo: Cortez. MARTINELLI, Maria Lucia. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez. ARMANI, Domingos. *Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo Editorial. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. *A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Saber Profissional e o Poder Institucional*. São Paulo. Cortez. FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e Política de Renda Mínima*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Política Social do Estado Capitalista*. São Paulo. Cortez. CASTRO, Manuel Manrique. *História do Serviço Social na América Latina*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *A prática Institucional do Serviço Social*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho*. São Paulo. Cortez. RICO, E.M. e RAICHELIS, R. (Org.) *Gestão Social: Uma questão em debate*. São Paulo. Educ. BRASIL, CFESS. Resolução n. 273/93 de 13 de maio de 1993. *Institui o Código de Ética Profissional e dá outras providências*. BRASIL Lei n° 12.435 de 06 de julho de 2011. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Revista Serviço Social & Sociedade n° 50 XXII. Abril de 1996. *O serviço Social no século XXI*. BRAGA e REIS CABRAL. *O Serviço Social Na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez. BONETTI. D. et alli. *Serviço Social e Ética: um convite a uma nova práxis*. São Paulo: Cortez. SZYMANSKI. Heloisa. *Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança*. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 71. São Paulo, Cortez, 2002. VALÉRIA, Maria Costa Correia. *Que controle social na política de assistência social?*In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 72. São Paulo, Cortez, 2002. BARROSO, M.L. *O novo código da ética profissional da assistência social*. In: Serviço Social e Sociedade (41). S.Paulo. Cortez. 1993. BRASIL. Lei n° 8.662 de 7 de julho de 1993. *Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*. BRASIL. Lei n° 11.340 de 7 de agosto de 2006 – *Lei Maria da Penha*. BRASIL. Decreto n° 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, *dispõe sobre a Política Nacional*

para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. *Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.* BRASIL Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. *Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* BRASIL Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. *Programa Bolsa Família.* Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. *Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.* Brasília, dezembro, 2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social.* Disponível em: < www.mds.gov.br > BRAVO, Maria Inês Souza. et al. (Org.) *Saúde serviço social.* São Paulo: Cortez. COSTA, Maria Dalva Horácio da. *O trabalho nos serviços de saúde a inserção dos (as) assistentes sociais.* In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 62. São Paulo, Cortez, MOTA, Ana Elizabete et al. www.pciconcursos.com.br (Org.) Serviço social e saúde. Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. et al (Org.) *Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade.* São Paulo: Cortez. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Qualidade no atendimento ao público. Tipos de Comunicação. Administração de Materiais. Noções de hardware, redes de computadores e software. Software livre (Linux, BrOffice e outros). Utilização de trabalho (Microsoft Excel, PowerPoint e Word da versão 2003 até a mais atual. Sistema operacional Windows da versão XP até a mais atual; Windows Explorer). Utilização de tecnologias de internet (correio eletrônico, navegadores Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox, segurança na internet).

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal. Legislação: princípios e normas do exercício da profissão; Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia. Tipos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, preparo de material e desinfecção do meio. Processamento de superfícies e limpeza geral, gerenciamento de resíduos. Equipamentos de proteção (EPI); Anatomia dental: morfologia do dente, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Organização da clínica odontológica; Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação; Principais materiais restauradores: utilização, manipulação e armazenamento; Promoção e educação para a saúde bucal. Medidas de prevenção para controle da cárie e doenças periodontais: fluoroterapia, selantes e instrução de higiene dental; Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica, técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

REFERÊNCIAS • BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro d2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). • BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Caderno de Atenção Básica nº17. Brasília, 2008. • LOBAS, Cristiane F. S. et al. TSB e ASB - Odontologia de Qualidade. 2ª Edição. São Paulo: Santos; 2010. • SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS: Prevenção e controle de riscos: ANVISA; Brasília, 2006.

BIOQUIMICO

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Controle de qualidade - Padronização de técnicas controle interno e externo. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintórias das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos animicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia – Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Biossegurança no Laboratório, práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório. Código de Ética Farmacêutica. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

DIGITADOR

Noções de hardware, redes de computadores e software. Software livre (Linux, BrOffice e outros). Utilização de trabalho (Microsoft Excel, PowerPoint e Word da versão 2003 até a mais atual. Sistema operacional Windows da versão XP até a mais atual; Windows Explorer). Utilização de tecnologias de internet (correio eletrônico, navegadores Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox, segurança na internet).

EDUCADOR FISICO

Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Prescrição do exercício físico. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Metodologia do treinamento esportivo. Avaliação física. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício.

Sugestão Bibliográfica: MCARDLE, M.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. FRONTERA, W.R.; DAWSON, D.M.; SLOVIK, D.M. Exercício Físico e Reabilitação. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. WEINECK JN. Treinamento ideal. 9ª ed. São Paulo: Manole; 2001. ACSM. Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. SIMÕES, Herbert G. et al. Lactate threshold prediction by blood glucose and rating of perceived exertion in people with type 2 diabetes. Perceptual And Motor Skills, Brasil, v. 111, p.365-378, 2010.

EDUCADOR SOCIAL

Fundamentos da Educação Social; Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 10 de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público.

ELETRICISTA

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorrespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Legislação Aplicada ao SUS: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

ESPECIFICO: Anatomo-fisiologia da Gestação. Bioética e Biossegurança. Políticas de Saúde da Mulher. Acolhimento em Ginecologia e Obstetrícia. Epidemiologia. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. Diagnóstico Laboratorial e de Imagem. Dor e Analgesia no Parto. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco. Urgências e Emergências Obstétricas. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de Enfermagem no Puerpério. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. Estágio Curricular em Obstetrícia. Afecções Ginecológicas. Enfermagem em Saúde Reprodutiva.

ENFERMEIRO PSF

Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Participação do Enfermeiro no Controle das doenças infecciosas e parasitárias prevalentes em nosso meio. Métodos de Desinfecção e Esterilização; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Técnicas Básicas de Enfermagem. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Anticoncepção. Programa Nacional de Imunização: Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas: conservação, programa e avaliação.

Sugestão Bibliográfica: NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. Rideel, São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Manuais e demais publicações da Biblioteca Virtual em saúde BVS, do Ministério da Saúde. Sites: www.saude.gov.br, www.saude.mg.gov.br, www.corenmg.gov.br. Outras publicações que abranjam o programa proposto. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde.

Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu – SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

ENTREVISTADOR

Conhecimentos na área de Informática. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados. Higiene e Segurança do Trabalho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo e postura.

FARMACÊUTICO

Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que

agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides; Farmacologia-Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue;

hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança em hemoterapia.

FISIOTERAPEUTA

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Sugestão Bibliográfica: *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde.* Brasil. Ministério da Saúde. *Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS.* Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde.* Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção www.pciconcursos.com.br Básica. Cadernos nº 1 a 27.* Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.* Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário.* Interface, Botucatu – SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos.* Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde.* Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local.* São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde.* Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. *Sistemas de Informação em Saúde* Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências.* Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

ESPECÍFICA: Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta

fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatoide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumatoortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extrapiramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia.

Sugestão Bibliográfica: DELISA, J.A. *Tratado de Medicina de Reabilitação*. São Paulo: Manole. DORETTO, D. *Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso*. Rio de Janeiro: Atheneu. *Enciclopédie Médico. Cirurgicale Kinesiterapia*. Edition Techniques do Brasil. Versão em espanhol. GUYTON. *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. HOPPENFELD, S. *Propedêutica Ortopédica*. Rio de Janeiro: Atheneu. KAPANDJI, I.A. *Fisiologia Articular*. São Paulo: Manole. KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. *Músculos Provas e Funções*. São Paulo: Manole. KISNER, C.; COLBY, L. A. *Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Manole. LOW J, REED A. *Eletroterapia Explicada – Princípios e Prática*. São Paulo: Manole. PICKLES, C.C. SIMPSON, VANDERVORT. *Fisioterapia Na Terceira Idade*. São Paulo: Santos. SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, SPENCE A.P. *Anatomia Humana Básica*. São Paulo, Manole. SULLIVAN, S.B. *Fisioterapia, Avaliação E Tratamento*. São Paulo: Manole. TARANTINO A B. *Doenças Pulmonares*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. YOSHINARI e BONFÁ. *Reumatologia para o Clínico*. Rocca. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

FONOAUDIÓLOGO

Linguagem (Língua e Linguagem: Forma, Conteúdo e Uso; Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Oral e Escrita; Fonologia – Intervenção; Avaliação e Diagnóstico das Linguagens Oral e Escrita; Avaliação e Terapia dos Distúrbios da Linguagem: Transtornos do Espectro do Autismo, na Síndrome de Down, Dislexia, Disgrafias, Distúrbio Fonológico, Gagueira, Afasias e Demências; Paralisia Cerebral e Habilidades Comunicativas; Linguagem, Corpo e Psiquismo na Fonoaudiologia; Linguagem nos Déficits de Audição).

Voz (Análise Acústica da Voz e da Fala; Técnicas Vocais; Distúrbio Vocal nas fases do desenvolvimento; Disfonias Funcionais, Organofuncionais e psicogênicas; Patologias Vocais na Doença de Parkinson e Câncer de Cabeça e Pescoço; Voz Ocupacional).

Motoricidade Orofacial (Aspectos Miofuncionais Orofaciais nos Diferentes Ciclos da Vida; Avaliação Clínica e Instrumental Miofuncional Orofacial; Intervenção Fonoaudiológica e Tratamento Fonoaudiológico na Respiração, Mastigação, Deglutição e Fonoarticulação; Disfunção Mastigatória, de Deglutição, Fala e Respiração – Fatores Etiológicos e o Processo Terapêutico).

Disfagia (Aspectos Epidemiológicos da Disfagia Orofaríngea; Aspectos Anatomofisiológicos da Deglutição nos Ciclos da vida; Avaliação Clínica e Instrumental da Deglutição; Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica nas fases de desenvolvimento; Princípios da Intervenção Terapêutica Fonoaudiológica na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica nas fases de desenvolvimento).

Audição e Equilíbrio (Fundamentos Teóricos: Sistema Auditivo Periférico e Central, Monitoramento do Desenvolvimento da Audição, Avaliação Audiológica Infantil em Adultos e Idosos, Avaliação Comportamental do Processamento Auditivo Central; Treinamento Auditivo – Reabilitação e Estimulação das Habilidades Auditivas).

MÉDICO PLANTONISTA

Saúde Pública: Pacto pela Saúde e pela Vida, Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) – Normas e Bases Operacionais. Organização da estrutura física e funcional. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão – Port MS 399/2006. COAS/DST/AIDS (Centro de Orientação e Aconselhamento Sorológico a Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS). Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledolitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática, Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré natal de baixo risco. Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal.

MÉDICO PSF

Saúde Pública: Pacto pela Saúde e pela Vida, Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) – Normas e Bases Operacionais. Organização da estrutura física e funcional. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão – Port MS 399/2006. COAS/DST/AIDS (Centro de Orientação e Aconselhamento Sorológico a Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS). Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledite, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática, Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré natal de baixo risco. Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal.

MÉDICO VETERINÁRIO

ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA: Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, Viróticas e de interesse em Saúde Pública. . Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. **INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL:** 1. Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal (Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e sua alteração promovida pela Lei nº 12.341, de 1º de dezembro de 2010). 2. Regulamentação da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 (Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 e alteração introduzida pelo Decreto nº 9.069 de 31 de maio de 2017). 3. Patógenos de interesse de saúde pública implicados em surtos alimentares por consumo de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:** Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. Lei 8.080 - Lei Orgânica da Saúde. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. Lei nº

5.517, de 23 de outubro de 1968 e sua alteração promovida pela Resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016.

MOTORISTA

Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

NUTRICIONISTA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Sugestão Bibliográfica: *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde*. Brasil. Ministério da Saúde. *Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS*. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde*. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica* www.pciconcursos.com.br. *Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos*. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio*

ambicioso e necessário. Interface, Botucatu – SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local*. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abranjam o conteúdo proposto

Princípios Básicos de Nutrição: digestão, absorção e metabolismo dos macro e micronutrientes. Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e velhice. Prescrição Dietética: Planejamento de cardápios e Adequação Nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividades. Nutrição na promoção da saúde. Políticas e programas de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Educação Nutricional.

Sugestão Bibliográfica: MAHAN L. Kathleen; ESCOTTSTUMP, Sylvia. Krause. *Alimentos, Nutrição e Dietoterapia*. 12ª edição. São Paulo: Editora Roca. 2010. 1351p. DUTRA DE OLIVEIRA, J.E; MARCHINI, J.S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998, 403p. CUPPARI, Lilian. *Nutrição clínica no adulto: Guias de medicina ambulatorial e hospitalar*, UNIFESP-escola paulista de medicina. 2005. MARTINS, C. *Introdução à avaliação do estado nutricional. Avaliação do Estado Nutricional e Diagnóstico*. Nutroclinica: Curitiba, 2008. ABERC. *Manual ABERC de Práticas de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. S, J. B. P., ASSIS, F. C. C., PINTO, N. B. M., SABAINI, P. S. *Boas práticas de fabricação (BPF) para restaurantes, lanchonetes e outros serviços de alimentação*. Viçosa, Editora UFV, 2006. 68p. *APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos*. São Paulo: Livraria Varela. FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAFF, M. *Microbiologia dos Alimentos*. São Paulo: Atheneu. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. *Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição*. São Paulo, Editora Atheneu, 2006. 219p. KINTON, R.; CESERANI, V.; FOSKETT, D. *Enciclopédia de Serviço de Alimentação*. São Paulo: Varela. MEZOMO, I.F.B.A. *Administração de*

Serviços de Alimentação. São Paulo. ABREU, E. www.pconcursos.com.br

S.; SPINELLI, M. G. N.; ZANARDI, A. M. P. *Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição*. Metha, 2003. 202p. Resolução – RDC n. 216, de 15 de setembro de 2004. *Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação*. ORNELLAS, L. H.. Técnica Dietética. Seleção e Preparo de Alimentos. São Paulo: Atheneu. VASCONCELOS, F.A.G. *Avaliação Nutricional de coletividades*. Florianópolis: Editora da UFSC. WAITZBERG, Dan Linetsky. *Nutrição Enteral e Parenteral Na Prática Clínica*. Rio de Janeiro: Atheneu. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para a População Brasileira. Promovendo a alimentação saudável*. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos*. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs. BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. 2ª edição revista. Série B, textos BA sicos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em [www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu superior/manuais-e-publicacoes-1](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1). BRASIL. Ministério da Saúde. *Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: www.saude.gov.br/alimentacao. Brasil. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 38, 16/7/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE*. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Brasil. Ministério da Educação. *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Lei nº 11.947, de 16/6/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica*. <http://www.fnde.gov.br/index.php/aelegislacao>. Resolução CFN nº 599, 25/02/2018 – Aprova o CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA e dá outras providências. Disponível em: http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_599_2018.htm.

ODONTOLOGO

ESPECÍFICA: Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínico-Integrados.

Bibliografia: CAWSON. Fundamentos básicos de patologia e medicina oral. São Paulo: Grupo GEN. NEVILLE, Brad. Patologia oral e maxilofacial. São Paulo: Elsevier, 2009. ANDRADE, E.D., *Terapêutica Medicamentosa em odontologia – Artes médicas-divisão odontológica*. São Paulo-SP. WANNMACHER, L., FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica para Dentistas*. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. SHILLINGBURG E COLS, *Fundamentos dos preparos dentários*. MEZZOMO, E. FRASCA, LCF, *Atualização na clínica odontológica. Dor na ATM – O que fazer?* São Paulo: Artes médicas. JANSON WA & COLS. *Introdução a oclusão. Ajuste oclusal*. Departamento de prótese Dental da F. O. de Bauru/USP. SOARES I.J. & GOLDBERG F., *Endodontia – técnica e fundamentos*. Ed. Artmed. PICOSSE, M. *Anatomia Dentária*. Ed. Savier. BUSATO, A.L.S. et AL. *Dentística – restaurações em dentes posteriores*. Ed. São Paulo: Artes médicas. MONDELLI, J. ET AL. *Dentística – Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. GARONE, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos. LOPES, L.N.F., *Prótese Adesiva –*

Procedimentos clínicos e laboratoriais, Ed. Cid Editora. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS., *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. BENNET, C.R & MONTHEIN. *Anestesia local e controle da dor na prática dentária*. Ed. Guanabara Koogan. São Paulo. FURTADO, J. H. C. *Fraturas Bucomaxilofaciais*. Ed. Pancast. PEREIRA, Marlene Fenyó. *Fundamentos de odontologia: Radiologia odontológica e imaginologia*. São Paulo: Grupo Gen. REGEZI, Joseph A. *Patologia oral e correlações clinicopatológicas*. São Paulo: Elsevier, 2013. MC DONALD, R. E. e AVERY, D. R. *Odontopediatria*. Ed. Guanabara Koogan. GUEDES-PINTO, A. C.; BÖNECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D. *Fundamentos de Odontologia: Odontopediatria*. São Paulo. Santos. MOYERS, R. E. *Ortodontia*. Ed. Guanabara Koogan. PROFFIT WR et al. *Ortodontia Contemporânea*. Rio de Janeiro: Elsevier. PHILLIPS, R. *Materiais Dentários de Skinner*. Ed. Guanabara Koogan.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Bibliografia: *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde*. Brasil. Ministério da Saúde. *Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS*. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde*. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção*

www.pciconcursos.com.br *Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos*. Disponível em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário*. Interface, Botucatu – SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local*. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. *Sistemas de Informação em Saúde* Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M

(org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA

Citologia: Componentes minerais e orgânicos (água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas, enzimas, ácidos nucleicos); Membrana celular e parede celular; Citoplasma; Núcleo. Gametas e gametogênese: Morfologia dos gametas humanos. Embriologia. Genética: Conceitos básicos; Leis de Mendel (mono e polibridismo); Genealogia; Grupos sanguíneos: sistema ABO; fator RH. Herança ligada ao sexo; Atuação da engenharia genética: na cura de doenças, no combate a pragas na lavoura e na criação de espécies transgênicas; Mutações cromossômicas e gênicas; Principais síndromes humanas: Down, Turner e Klinefelter. Evolução: Criacionismo ou fixismo; Evolucionismo. Classificação dos seres vivos. As categorias taxonômicas; Classificação dos grandes grupos de organismos: Vírus, Monera; Protista; Fungi; Plantae; Animália. Reprodução humana; Aspectos anatomo-fisiológicos dos sistemas reprodutores masculino e feminino; Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos. Anatomia e fisiologia comparada de vegetais. Ecologia: Conceitos básicos; Questões socioambientais. Metodologia do ensino da Biologia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física. A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Pesquisa em Educação Física.

Sugestão Bibliográfica: MCARDLE, M.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. *Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. FRONTERA, W.R.; DAWSON, D.M.; SLOVIK, D.M. *Exercício Físico e Reabilitação*. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. WEINECK JN. *Treinamento ideal*. 9ª ed. São Paulo: Manole; 2001. ACSM. *Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. SIMÕES, Herbert G. et al. Lactate threshold prediction by blood glucose and rating of perceived exertion in people with type 2 diabetes. *Perceptual And Motor Skills, Brasil*, v. 111, p.365-378, 2010.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA / HISTÓRIA

A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos de Geografia: mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e conhecer a localização, a distribuição e a frequência dos fenômenos naturais e humanos. O conceito geopolítico do espaço. Identificação da unidade espacial: lugar, paisagem e território.

Organização de grupos humanos. Apropriação-expropriação do espaço. Exploração e preservação das paisagens. O local e o global - jogo de escalas. O espaço como disputa social. Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar de ensino fundamental e médio. Geografia política mundial. Características e contradições da organização sócio espacial no século XXI. Espaço agroindustrial brasileiro: características e transformações recentes. Geoecologia global, clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação e qualidade de vida da população. Espacialidades rurais e urbanas. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Ética e cidadania. Geografia e meio ambiente: nova abordagem. Os espaços e paisagens como construções sociais e luta política. Metodologia de ensino de geografia. Geografia Urbana: Processo de urbanização, a cidade no espaço geográfico, funções e hierarquia urbana, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial.

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazifacismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a escravidão e a resistência negra no Brasil; economia e sociedade do Brasil Colônia, a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1 Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). 2 Substantivos. 3 Adjetivos. 4 Artigos definidos e indefinidos. 5 Numerais

ordinais e cardinais. 6 Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. 7 Horas, dias da semana, meses e estações do ano. 8 Advérbios. 9 Falsos cognatos. 10 Preposições. 11 Conjunções. 12 Verbos; presente \presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e gerúndio. 13 Question Tag. 14 Discurso indireto. 15 Phrasal verbs. 16 Modo imperativo. 17 Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e ambiguidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Função exponencial. Equações exponenciais. Inequações exponenciais. Logaritmos. Função logarítmica. Equações logarítmicas. Inequações logarítmicas. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

PROFESSOR POLIVALENTE

1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação; 2. A escola como instituição social; 3. Tendências pedagógicas na prática escolar; 4. Processos didáticos metodológicos da educação; 5. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; 6. Políticas Públicas de Educação Infantil no Brasil; 7. Projeto Político Pedagógico no contexto das Políticas Públicas de Educação infantil. 8. Desenvolvimento da

oralidade no cotidiano da Educação Infantil; 9. Ensino e aprendizagem da língua portuguesa na Educação Infantil; 9. Ensino e aprendizagem das noções de grandeza e numéricas na Educação Infantil; 10. Processos de socialização na Educação Infantil; 11. Importância do brincar no cotidiano da criança. 12. Diretrizes de Educação Infantil. 13. A Educação Infantil a luz da Lei nº 9.394/96.

PSICOLOGO

Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Psicodiagnóstico. Psicopatologia. Psicossomática. Teorias da Personalidade. Ética Profissional & Resoluções do CFP. Sugestão Bibliográfica: Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.^a edição – DSM V. Classificação Internacional de Doenças – CID 10. Desenvolvimento Humano – Daiane E. Papalia, Sally Wendkos Olds – 12.^a Edição – 2013. Psicologias – Uma Introdução ao estudo da Psicologia – Ana Mercês Bahia Bock, Odair Furtado, Maria de Lourdes Trassi Teixeira. Introdução à Psicologia – Charles G. Morris, Albert A. Maisto. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxiuríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vasculares cerebrais; Sistema musculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

Sugestão Bibliográfica: BRUNNER. Enfermagem Médica Cirúrgica. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica – Teoria e prática. Rideel, São

Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu – SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxiuríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vasculares cerebrais; Sistema musculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

Sugestão Bibliográfica: BRUNNER. Enfermagem Médica Cirúrgica. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica – Teoria e prática. Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de

Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu – SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

TÉCNICO EM RAIOS X

Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros superiores e inferiores; C.V.B. (com contraste). Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Anatomia do crânio necessária ao posicionamento. Técnicas radiológicas do crânio: sela astoide; canal óptico; astoide, seios da face; articulação temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, coluna para escoliose (técnica), abdome simples, rotina para abdome agudo, aparelho urinário, bacia, escanometria, articulação sacro ilíaca, sacro cóccix. Exames radiológicos na pediatria, formas de posicionamento e formas de contenção. Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos. Mamografia posicionamento, anatomia da mama, filme para mamografia, cuidados necessários. Portaria 453 Diretrizes de proteção radiológicas em radiodiagnóstico médico e odontológico. Sugestão Bibliográfica: Kenneth L. Bontragek. *Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica*. Lothar Wicke. Atlas de Anatomia Radiológica. Jorge do Nascimento. Temas de Técnica Radiológica. Luiz Fernando Boisson. *Técnica Radiológica*. Robert Bayer. *Diagnóstico Radiológico de Medicina Interna*. Editora Manole Ltda. Osvaldo Lech. *Diagnóstico por Imagem*. Charles A. Rockwood. Elizabeth A. Szalay. Stephen P.Kay. X-Ray Evaluation of Shoulder Problems. Portaria 453. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Sugestão Bibliográfica: *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde.* Brasil. Ministério da Saúde. *Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS.* Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde.* Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos.* Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.* Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário.* Interface, Botucatu – SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos.* Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde.* Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local.* São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde.* Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. *Sistemas de Informação em Saúde.* Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D.& Freitas, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências.* Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

**EDITAL Nº 01/2018
ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Solicito

() alteração do gabarito preliminar na(s) questão(ões) nº _____,

() análise da prova prática,

() _____

conforme as razões que passo a expor:

Afrânio/PE, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)